

REGULAMENTO

FESTIVAL FASEM DO SOM

A Faculdade Serra da Mesa (FASEM), estabelecida à Av. JK, Qd. U5, Setor Sul II, na cidade de Uruaçu – GO, realizará o XII FASEMPREENDER que promoverá o Festival FaSeM do SOM, entre os dias 08 e 09 de maio de 2023 (segunda a terça), de forma presencial, nos termos e condições descritas neste regulamento:

O Festival FaSeM do SOM tem como objetivo revelar novos talentos na música vinculados à FaSeM, como também reconhecer o trabalho que vem sendo desenvolvido por artistas da instituição que já se destacam no cenário popular, com intuito de valorizar o desenvolvimento artístico e cultural. E, nessa edição será aberto para participantes da comunidade, nos termos deste regulamento.

I. INSCRIÇÕES

- a) Os participantes deverão ser **exclusivamente** estudantes e colaboradores da FaSeM.
- b) As inscrições serão realizadas através do site:
<https://doity.com.br/organizador/fasemuruacu>.
- c) O período de inscrições será entre os dias 1º à 30 de março de 2023.
- d) No ato da inscrição, o participante deverá enviar vídeo em que canta a música escolhida para participar do evento, e informar o título e compositor da música ser apresentada. A envio do vídeo deverá ser feito através do WhatsApp da CEPPG: (62) 9.9216-1503.
- e) Poderão concorrer gênero popular, não haverá categoria musical religiosa.
- f) Poderão concorrer: solos, duos e trios;
- g) **A apresentação musical deverá ser apenas com uso de *play back*.**

II. SELEÇÃO

- a) A seletiva é a fase classificatória do FaSeM do SOM e acontecerá para todos os inscritos entre os dias 03 a 07 de abril de 2023, período em que a banca de jurados, escolhida pela FaSeM indicada abaixo, no item V, fará a avaliação e classificação dos vídeos enviados pelos participantes.
- b) Até sete (7) candidatos serão selecionados para as eliminatórias, dos quais serão anunciados no dia 10 de abril de 2023.

- c) As eliminatórias acontecerão no dia 08 de maio de 2023, a partir das 20h30, durante a programação do XII FASEMPREENDER.
- d) Serão selecionados 1º, 2º e 3º colocados, a ser anunciados no dia 09 de maio de 2023, a partir das 20h30, durante a programação do XII FASEMPREENDER.
- e) Os critérios para classificação dos participantes será:
 - Avaliação da banca de jurados, que darão pontuação em uma escala de 5 a 10.
 - Serão avaliados os seguintes pontos:
 - Afinação – Interpretação e Presença de Palco
- f) Os participantes que obtiverem melhor avaliação dos jurados serão classificados como 1º, 2º e 3º colocados.

III. PREMIAÇÃO

- a) O XII FASEMPREENDER, através do Festival: FaSeM do SOM, premiará os 3 primeiros colocados, com as seguintes premiações:
 - a. 1º Colocado – R\$ 500,00 + troféu FaSeM do SOM
 - b. 2º e 3º Colocados – troféu FaSeM do SOM
- b) A divulgação dos ganhadores do XI FaSeM do SOM ocorrerá no dia 09/05 (terça-feira) juntamente com premiação que será entregue aos ganhadores do concurso, durante a programação do XII FASEMPREENDER.

IV. FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO

- a) Sonorização (dia 08 e 09 de maio) para apresentação com uso de *play back*.
- b) No dia 08 de maio, das 14h às 16h será disponibilizado aos classificados espaço para passagem de som.

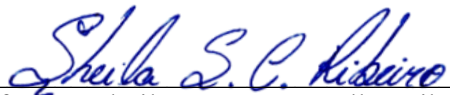
V. BANCA DE JURADOS

- Vânia Bolba Cardoso
- Cledson Rodrigo Almeida da Silva
- Vilma Machado da Costa Silva

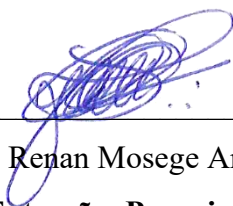
VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos por este regulamento serão analisados pela comissão organizadora do evento. Maiores Informações sobre o Festival FaSeM do SOM poderão ser obtidas junto à equipe

organizadora, pelo WhatsApp da CEPPG: (62) 9.9216-1503, ou pelo e-mail:
ceppg@fasem.edu.br.



Prof.^a Ma. Sheila Santos Carvalho Ribeiro
Diretora Acadêmica



Prof.º Me. Renan Mosege Araújo Lima
Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação